



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1457/2017

Designa a servidora MARIA SALETE RODRIGUES TUSSI, para o exercício de Direção da Escola Municipal São Jorge e atribui Gratificação.

O **Prefeito** de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 da Lei n.º 059 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

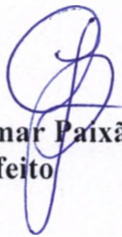
RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora MARIA SALETE RODRIGUES TUSSI, portadora do CPF n.º 934.432.699-15, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal São Jorge.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Função de 80% do Nível I, Classe I, do cargo de Professor, com base na alínea "a" do inc. I do art. 28 da referida Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, 55º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6358
Data 30/12/2017
Página(s) 5-A